



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - PCNI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a relação dos 71 beneficiários para o Empreendimento Residencial Villa Provance, selecionados e qualificados conforme as disposições das seguintes normativas: **Lei Federal nº 14.620** de 13 de julho de 2023; **Portaria MCID nº 738** de 22 de julho de 2024; **Lei Municipal nº 4.941** de 29 de junho de 2021.

Os beneficiários listados deverão comparecer à Subsecretaria de Habitação Social, no período de **04 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025**, para dar prosseguimento aos trâmites documentais necessários à continuidade do processo de concessão do benefício habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1.

Deve o responsável do beneficiamento comparecer munido de toda sua documentação (**RG, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento/Óbito e Comprovante de Residência Atualizado**) e do cônjuge, caso houver.

LOCAL: SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL

Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Subsolo – Centro, Nova Iguaçu – CEP: 26210-190.

Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Mat.: 60/734.114-2
- SEMIF -